

# Diário Oficial

## Do Município de Caucaia

03 de Outubro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1795 - Pág 01 a 03

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CHEFIA DE GABINETE - 17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAÚCAIA-CE - EDITAL Nº. 001/2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, Naumi Gomes de Amorim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE - EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 13 DE Abril DE 2016, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições: 1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS. 1. Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório nos dias 15/10/2019, das 08:00h às 12:00h, na Secretaria de Administração do Município de Caucaia, situado á Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. 1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal. 1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital. 1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consegüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Caucaia-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação. 2 - DOS EXAMES MÉDICOS: 2. Os candidatos deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do item 2.1, das 08h00min às 12h00min, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Caucaia, localizada no Instituto de Previdência do Município de Caucaia -IPMC, situado à Rua Padre Romualdo, nº179, Centro, CEP:61.600-020, Caucaia-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Caucaia autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal. 2.1. Os Convocados deverão comparecer preferencialmente, perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:

	CARGO: BIÓLOGO DATA : 17/10/2019 - HORÁRIO: 08:00 ÀS 12:00		
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição	
02	ANTONIO CARLOS POLICARPO	000149102	
	CARMO SA BANDEIRA		

2.2 Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado. 3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE. 3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, NOMEAÇÃO no dia 21 de outubro

de 2019. POSSE no dia 28 de Novembro de 2019. 4 - DA PUBLICAÇÃO. 4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, bem como no Portal do Município de Caucaia www.caucaia.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Caucaia. 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado. 4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, 03 de outubro de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal de Caucaia-CE.

#### ANEXO I RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. 02 (duas) fotos 3x4 (atuzalizadas); 2. 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade; 3. 02 (duas) Cópias do CPF; 4. 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual; 5. Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro; 6. Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 7. Comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 8. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - Página que identifique o trabalhador (frente e verso); 9. Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo; 10. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos; 11. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens); 12. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade; 13. Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura; 14. Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras - com CNH e Motorista, nas categorias exigidas); 15. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor; 16. Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda; 17. Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III). Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

#### ANEXO II DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, portador (a) da Carteira de Identidade nº inscrito (a) no CPF sob o nº termos da Lei, que até a presente data:	, DECLARO, nos
() Não possuo bens a declarar.	
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:	

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)



#### — PREFEITO

Naumi Gomes de Amorim

#### - VICE-PREFEITA

Livia Correa de Arruda

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
 Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

- CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA

Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Luciana Nara Saraiva de Amorim

- ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Priscila Teixeira Lima

- PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Moacir de Sousa Soares

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Camila Bezerra Costa da Silva
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO José Morais Rocha
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Eudes Costa de Holanda Junior

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco de Assis Medeiros Silva

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA Mauro Cezar Cordeiro Lima
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE José Ribamar de Sousa dos Santos
- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A. Adelina Ferrer Feitosa Carvalho
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA Carlos Augusto Cavalcante Cunha
- PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA Francisco Hugo Pontes
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102 COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Caucaia – CE, 03 de outubro d	le 2019	
	Assinatura	
	ANEXO III	
Eu,		, portador (a)
da Carteira de Identidade nº.		, inscrito (a) no CPF
sob o nº	, DECLARO, para	os devidos fins de

( )NÃO EXERÇO cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de , do Município de

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Caucaia - CE, 03 de outubro de 2019

Assinatura

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

provimento de cargo público, que:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos

princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

#### ANEXO IV DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados. a. Hemograma completo com contagem de plaquetas; b. Coagulograma; c. Uréia; d. Glicemia de jejum; e. Sumário de Urina; f. Raio X do tórax em PA, com laudo; g. VDRL; h. Eletrocardiograma com laudo; i. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra. j. Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo). 2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato. 3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 03 DE OUTUBRO DE 2019 - ANO XVIII Nº 1795

#### **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE - IMAC**

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 14, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019. Concede renovação da redução de carga horária para o incentivo á formação profissional ao servidor IGOR SHELDON DA SILVA PESSOA, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO QUIMICO. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4°, do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 e 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2019009967, de 02 de setembro de 2019; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER ao servidor IGOR SHELDON DA SILVA PESSOA matricula nº 34906, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO QUIMICO, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, com exercício neste Instituto, RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO Á FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2°. A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço no período compreendido entre 02/09/2019 a 03/02/2020. Art. 3º. Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo á formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art. 4º. A redução da carga horária para o incentivo á formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA – IMAC, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019. FRANCISCO HUGO PONTES - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **EXTRATO**

EXTATO DO CONTRATO. A Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato(s) resultante do Chamamento Público N° 2019.03.12.001: ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 0821. APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12.122.0091.2.067. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019. CONTRATADO (A):

#### CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE ALIMENTOS

ORDEM	CREDENCIADO	CPF	VAL
			TOTAL
9	DANIELLE FERREIRA DA ROCHA	050.540.733-70	R\$ 8.940,00

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Camila Bezerra Costa da Silva. Caucaia/CE, 01 de Outubro de 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### **EXTRATOS E AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO N° 2019.09.10.003 - 02 - A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual n° 2019.09.10.003 - 02, resultante da Ata de Registro de Preços n° 2019.09.10.003. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE. OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. EMPRESA REGISTRADA: CEARÁ DIESEL S/A, com o VALOR GLOBAL: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura ate 31 de dezembro 2019. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Valfran Gomes da Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: Camila Bezerra Costa

da Silva. **Ordenador de Despesas da** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia **de** Caucaia/CE, 27 de setembro de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.10.02.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2018.10.16.003. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.16.003, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. FAVORECIDO: PROVIX COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELE - EPP com VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8°, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 02 de outubro de 2019. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - Ordenador de despesas do Instituto de Previdência do Município de Caucaia/CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2019.06.12.001 - 08 - A Secretaria de Saúde do Município torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.06.12.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.302.0014.2.266 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - CONTRATADA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 5.304,16 (cinco mil, trezentos e quatro reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATADA: Marcio Costa Forti. ASSINA PELA CONTRATANTE: Glai Jones Alves Feitosa-Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município. Caucaia/CE, 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.10.03.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - A Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20190328002.1 - SME; ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA; ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2019.03.28.002 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190328002.1, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE; EMPRESAS: C MOURÃO DE PAIVA - ME; COSMA SILVA OLIVEIRA - ME e J HOLANDA DE SOUSA - EPP; VALORES GLOBAIS (respectivos): R\$ 19.635,18 (Dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos) para os Lotes: I e VIII; R\$ 25.361,33 (Vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos) para os Lotes: II, III, IV, V, VII e IX; e R\$ 3.238,08 (Três mil, duzentos e trinta e oito reais e oito centavos) para o Lote VI; **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0161.2.008; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; **FUNDAMENTO LEGAL**: Decreto Municipal nº 670/2014 (c/alterações), de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia-CE, 03 de outubro de 2019. Antônio Uedson da Silva - Gestor de Despesas da Procuradoria Geral do Município/PMCAUCAIA-CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO 20190925001.1 - O Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Transito do Municipio de Caucaia/CE toma público o extrato do Contrato Nº 20190925001.1, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2019.09.25.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.04.122.0161.2.170. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, SITO A RUA VILA BETÂNIA, Nº 50, BAIRRO NOVA CIGANA, OBJETIVANDO A GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato vigorará por 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: PEDRO JOSÉ STECH. ASSINA PELO CONTRATANTE: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA. VALOR GLOBAL: R\$ 31.920,00 (trinta e um mil e novecentos e vinte reais). Caucaia/CE, 01 de outubro de 2019. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA (Presidente).